



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:
extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



PROCESSO SELETIVO Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) Edital nº 043/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, por meio do Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) – **Curso FIC “Introdotório ao Ensino Médio para nono ano”**.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os estudantes que obtiverem, frequência nas aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média igual ou superior a 6,0, serão certificados ao final do curso.

1.4 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

Quadro 1 – Informação do Curso Fic

Denominação do Curso	Curso FIC: Introdotório ao Ensino Médio para nono ano.
Área	Educação
Público alvo	O curso é destinado a alunos do ensino fundamental, 9º ano, de Escolas públicas e particulares de Machado e região.
Pré-requisito	Ser alunos de nono ano de Escolas públicas e particulares da região.
Carga Horária	48 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	40 vagas
Dia e Horário de realização	Toda Quarta-feira das 13h às 17h.
Local das aulas	Escola Estadual José Bonifácio – Poço Fundo/MG.



1.6 Serão ofertadas **40 (quarenta)** vagas, conforme quadro 1. Atendendo as vagas, os demais inscritos ficarão na lista de espera. Os alunos selecionados dentro do número de vagas no processo seletivo já estarão aptos para ingressarem no curso.

1.7 Os selecionados que não comparecerem às 02 (duas) primeiras aulas do Curso terão suas vagas canceladas e serão substituídos pelos candidatos da lista de espera, de acordo com o resultado e respeitando o andamento do curso.

1.7.1 A(s) falta(s) poderá(ão) ser abonadas por motivo de saúde e/ou trabalho sendo comprovadas respectivamente, por atestado médico e declaração do empregador.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente online, por meio do endereço eletrônico:

https://inscricoes.ifsulde Minas.edu.br/index.php?pg=ver&id_curso=315,

conforme período previsto no ANEXO I e deverá o candidato seguir cuidadosamente os seguintes passos:

2.1.1 Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá estar com toda a documentação relacionada abaixo, DIGITALIZADA, no formato PDF para poder anexá-las no Sistema de Inscrição (link constante do item 2.1), a saber:

- a) Fotocópia do RG (frente e verso);
- b) Boletim de TODAS as notas referente aos anos 7º e 8º do Ensino Fundamental II;

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o ingresso do curso para o qual pretende cursar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:
extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



2.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3 DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção compreenderá somente a etapa:

a) Análise das notas do boletim escolar.

3.2 O Critério de pontuação das notas constante nos boletins se dará do somatório das notas obtidas nas disciplinas de **ciência da natureza, português e matemática**, pelo candidato do 7º e 8º anos do Ensino Fundamental II.

3.2.1 A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos da avaliação por candidato, obedecendo ao quantitativo de vagas do processo seletivo.

3.3 Havendo vagas ociosas poderá haver segunda chamada da lista de excedentes, desde que, esteja dentro do limite de frequência estabelecido no item 1.3 deste edital.

4 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenação Geral de Extensão do – Campus Machado e publicado no endereço eletrônico: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-destaque/2226-edital-n-043-2019-introductorio-ao-ensino-medio-para-o-9-ano>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.

COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:
extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



4.2 O resultado final será divulgado, conforme ANEXO I.

4.3 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação em ciência da natureza;
- b) Maior pontuação em português;
- c) Maior pontuação em matemática;
- d) Ordem de Inscrição.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos deste edital.

5.3 Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso.

5.4 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

5.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.6 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

Machado, 11 de setembro de 2019.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:
extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



EDITAL Nº 043/2019

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Ações	Datas programadas
Período de Inscrição	de 12/09/2019 às 10h até o dia 19/09/2019 às 23h59min , exclusivamente online, pelo endereço eletrônico: https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/index.php?pg=ver&id_curso=315
Avaliação do histórico	No dia 20/09/2019 .
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 23/09/2019 (segunda-feira) , no endereço eletrônico: https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-destaque/2226-edital-n-043-2019-introdutorio-ao-ensino-medio-para-o-9-ano
Período previsto para realização do curso	De 25 de setembro a 05 de dezembro de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.**

COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 -
Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail:
extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br

